CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2021
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O ANO DE 2022
CONTRATO ORIGINAL Nº 222/2018

O Município de Campos Novos - entidade Jurídica de direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Expedicionário, 323, Centro Campos Novos- SC, inscrita no CNPJ sob o n° 82.939.232/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SILVIO ALEXADRE ZANCANARO, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.299.477/0001-15, situada a rua Marechal Deodoro, 403, sala 02, Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-174, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. Silmar Antonio Balbinot, CPF 383.829.890-04, denominada CONTRATADA, para o fornecimento do objeto referente ao **Processo Licitatório Nº 136/2018, TP Nº 12/2018**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade, o município resolve prorrogar prazo e vigência do contrato original nº 222/2018, **para o exercício 2022, com início em 1º de janeiro de 2022 e vencimento em 31 de dezembro de 2022**, cujo objeto é a execução de serviços de conversão de dados, customização, migração, implantação e treinamento, de sistema de Gestão de Recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 14 de dezembro de 2010.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS **SILVIO ALEXADRE ZANCANARO** **PREFEITO MUNICIPAL**	**CPL DES. DE SOFTWARE LTDA** **CNPJ 23.299.477/0001-15** **CONTRATADA**